



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 10 - DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre denominação de nova praça pública a ser construída em nosso Município".

Eu, **MIKAEL CASTRO DE BRITO**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Praça ROSALVE FRANCISCO DE BRITO** a praça pública a ser construída na Rua Sebastião Baptista dos Santos (Vaca Gorda), no Loteamento Residencial Jardim Paris.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, quando da inauguração, a confeccionar a placa de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** de dois mil e vinte e cinco (2025), 108 anos da Fundação de Buritama e 77 anos de Sua Emancipação Política.

MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODOS PODEM EVANIL DO POVO"
Tecnologia - Or
18-08-2025-15:31-000448-1/2

